



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**

**EDITAL 04.2022**

**Seleção para admissão ao semestre 2022.2 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**

A Coordenação do **Programa de Pós Graduação em Zootecnia da Universidade Federal do Ceará**, Centro de Ciências Agrárias, Departamento de Zootecnia faz saber que estarão abertas, no período de **09 de maio a 10 de junho de 2022**, as inscrições para a seleção **ao Mestrado e ao Doutorado em Zootecnia**, para o preenchimento de até 05 (**cinco**) vagas de Mestrado e 08 (**oito**) vagas de Doutorado, com **Area de concentração em Zootecnia**, distribuídas nas áreas de estudos a seguir indicadas nas duas linhas de Pesquisa:

**Linha 1- Produção de Não Ruminantes:** Nesta linha de pesquisa são desenvolvidos estudos relacionados a nutrição de aves, suínos, coelhos e outras espécies não ruminantes de importância econômica. Para tanto serão desenvolvidas pesquisas relacionadas aos aspectos do metabolismo e parâmetros digestivos, a avaliação de alimentos convencionais e alternativos, a determinação de exigências nutricionais; a avaliação de aditivos dietéticos. Essa linha inclui pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de processos de produção baseados na utilização das ferramentas de nutrição e alimentação, manejo, reprodução e melhoramento animal, bioclimatologia, comportamento, bem-estar animal e a qualidade dos produtos de origem animal. No que se refere a abelhas, focará em pesquisas sobre criação e manejo de espécies nativas e exóticas, exploração de seus produtos e serviços na polinização agrícola.

**Linha 2: Produção de Ruminantes, Forragicultura e Pastagens:** Nesta linha de pesquisa são desenvolvidos estudos que avaliam as características químicas e nutricionais de alimentos convencionais e alternativos na alimentação de ruminantes; avaliação de produtos de origem animal, como a qualidade da carne e do leite; estabelecimento das exigências nutricionais de bovinos, ovinos e caprinos. A linha aborda também a avaliação de forrageiras nativas e exóticas e novos acessos com grande potencial para utilização como forragem. Essa linha inclui pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de processos de produção baseados na utilização das ferramentas de alimentação, manejo, reprodução e melhoramento animal, bioclimatologia, comportamento, bem-estar animal, a qualidade dos produtos de origem animal e técnicas de manejo que maximizem a produção, valor nutricional e a persistência de forrageiras nativas e exóticas.

## 1. DAS VAGAS

<b>Linha 1: Produção de Não Ruminantes</b>		
<b>Áreas de Estudo</b>	<b>Vagas Mestrado</b>	<b>Vagas Doutorado</b>
Abelhas e polinização	1	1
Suinocultura	1	-
Avicultura	-	1
<b>Linha 2: Produção de Ruminantes, Forragicultura e Pastagens</b>		
<b>Áreas de Estudo</b>	<b>Vagas Mestrado</b>	<b>Vagas Doutorado</b>
Forragicultura e Pastagens	2	2
Nutrição de Ruminantes	1	2
Reprodução	-	2

**Observação:** A seleção dos(as) candidatos(as) será por área de estudos, a ser indicada no formulário de inscrição eletrônico no SIGAA e na ficha de inscrição do Programa. No formulário eletrônico, utilize o campo "Observações" e escreva "Área de estudos pretendida."

**Observação: No diploma de final do curso do(a) candidato(a) que o concluir constará a Área de Concentração da Pós Graduação em Zootecnia: ZOOTECNIA**

**2. INÍCIO DO CURSO:** semestre 2022.2, com matrícula conforme Calendário Universitário.

## 3. INSCRIÇÕES

Podem inscrever-se graduados e mestres em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e áreas afins.

As inscrições serão realizadas por meio de dois procedimentos complementares:

3.1) Obedecendo o período de inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

3.2) Obedecendo o período de inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos obrigatórios para inscrição (**itens 3.3.1 a 3.3.8 abaixo**) exclusivamente para o e-mail [ppgzselecao@gmail.com](mailto:ppgzselecao@gmail.com) constando no campo Assunto os termos “**INSCRIÇÃO MESTRADO / DOUTORADO e NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)**”. Os documentos devem ser **legíveis** em formato **PDF** (*Portable Document Format*). No corpo de e-mail, o candidato deverá **listar todos os documentos obrigatórios enviados como anexo**. Dúvidas relacionadas à inscrição poderão ser esclarecidas através do e-mail [ppgzselecao@gmail.com](mailto:ppgzselecao@gmail.com).

3.3) Documentos obrigatórios:

3.3.1) Comprovante de inscrição, gerado quando da inscrição on-line pelo sistema SIGAA, anteriormente mencionado;

3.3.2) **Anexo I** Ficha de inscrição do programa preenchida, conforme modelo disponível on-line no sistema SIGAA;

3.3.3) Cópia legível e sem rasura da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação e do CPF. No caso do(a) candidato(a) estrangeiro(a), esses documentos poderão ser substituídos pelo passaporte;

3.3.4) Cópia legível e sem rasura do histórico escolar do curso de graduação para inscritos para o Curso de Mestrado ou histórico escolar do curso de Mestrado para os inscritos para o Curso de Doutorado;

3.3.5) Cópia, legível e sem rasura, no caso de candidato ao mestrado, do diploma de graduação, emitido por Instituição de Nível Superior reconhecida pelo MEC, ou declaração equivalente de conclusão de graduação ou declaração de conclusão de disciplinas e/ou módulos obrigatórios do curso de graduação, constando a data agendada para colação de grau, assinada pelo coordenador do Curso de Graduação. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Graduação ou Certificado de Colação de Grau do Curso emitido pela Pró-Reitoria de Graduação até o último dia de matrícula oficial do calendário da UFC.

No caso de candidato ao doutorado, cópia legível e sem rasurado diploma de Mestrado, em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES, ou declaração equivalente de defesa de dissertação ou declaração de conclusão de todas as disciplinas e créditos obrigatórios do curso de Mestrado, constando a data agendada para defesa de dissertação, assinada pelo Professor orientador e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestre ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até o último dia de matrícula oficial do calendário da UFC.

3.3.6) Cópia atualizada do *Curriculum vitae* no padrão *Currículo Lattes*, devidamente cadastrado a partir da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), o qual deve ser anexado em formato PDF.

3.3.7) Anexo II - Tabela de Pontuação, devidamente preenchida pelo próprio candidato de acordo com as informações constantes do seu *Currículo Lattes*, legível e sem rasura, **acompanhada de cópia dos comprovantes. A ausência dos documentos comprovantes e ou a necessidade de solicitação de senha para acesso aos documentos implicarão no indeferimento da inscrição para o processo seletivo. O preenchimento em desacordo com os comprovantes apresentados implicará na atribuição de pontuação zero nos itens em questão.** Não há a necessidade de autenticação dos documentos referentes ao Currículo.

3.3.8) Projeto de pesquisa com o mínimo de oito (8) e o máximo de 10 páginas em conformidade com o **Anexo III** deste Edital.

Somente serão aceitos os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital.

A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante deste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão divulgadas no site do Programa de Pós-graduação em Zootecnia ([www.ppgzootecnia.ufc.br](http://www.ppgzootecnia.ufc.br)) até o dia **20 de junho 2022**.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será feita por Comissão de Seleção, composta por três (03) professores indicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia. A(s) lista(s) da(s) banca(s) de seleção será(ão) divulgada(s) até 48 horas antes do início do processo seletivo, e será divulgada no site do Programa de Pós-graduação em Zootecnia ([www.ppgzootecnia.ufc.br](http://www.ppgzootecnia.ufc.br)).

O processo de seleção ao Mestrado e Doutorado compreenderá duas (02) etapas:

Primeira etapa: Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa (frisa-se que o projeto constitui meramente um instrumento de avaliação do candidato, não podendo ser exigido pelo candidato sua execução em caso de aprovação).

- Esta etapa terá caráter eliminatório: A escala de notas será de 0 a 10, sendo **7,0 (sete)** a nota mínima para aprovação;
- Data de realização: **04 a 08 de julho de 2022**, a partir das 08h00min. A ordem e horário de apresentação dos candidatos e o link da sala virtual serão enviados por email ao candidato, informamos que toda apresentação será gravada;
- O projeto de pesquisa deverá estar em conformidade com o descrito no Anexo III deste Edital;
- O projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e sua apresentação serão avaliados pela Comissão de Seleção nos seguintes aspectos: (i) introdução do projeto atualizada e fundamentada na literatura; (ii) pergunta de partida, hipóteses e objetivos claros e coerentes; (iii) viabilidade e adequação da metodologia aos objetivos propostos; (iv) relevância do projeto quanto aos resultados esperados e benefícios potenciais para a área em estudo e/ou para setores de aplicação da sociedade; (v) atendimento aos aspectos éticos e/ou ambientais; (vi) qualidade do texto da proposta (coerência, construção, organização, correção gramatical, referencial adequado e padronizado); (x) exequibilidade do projeto; (xi) desenvoltura e segurança na apresentação; (xii) clareza e objetividade na apresentação; (xiii) dicção e volume de voz. Cada um dos itens da avaliação será pontuado de 0-10 e a nota final desta etapa será a média aritmética dos itens;
- Após a apresentação, o candidato será arguido por até 10 minutos no que concerne a aspectos técnicos-científicos do projeto, ocasião em que serão avaliados: (i) conhecimento do tema; (ii) segurança e desenvoltura nas respostas; (iii) clareza e objetividade nas respostas;

- A apresentação e defesa do projeto ocorrerá obrigatoriamente por via remota utilizando a ferramenta de reunião Google Meet (link da sala virtual será informado por email ao candidato. É de responsabilidade do candidato possuir internet rápida e equipamento eletrônico compatível para utilização dessa ferramenta sem interrupções ou falhas;
- Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que deixar de comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo;

O resultado desta etapa será divulgado até o dia **11 de julho 2022** por ordem decrescente de pontuação, e será divulgado no site do Programa de Pós-graduação em Zootecnia ([www.ppgzootecnia.ufc.br](http://www.ppgzootecnia.ufc.br)).

#### Segunda etapa: Avaliação do *Curriculum vitae* (Etapa de caráter classificatório)

- Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do *Curriculum vitae* será atribuída nota dez (10,0) e ao que obtiver a menor pontuação, nota sete (7,0), sendo as demais notas calculadas proporcionalmente;
- A análise do *Curriculum vitae* será baseada nos critérios de pontuação descritos no **Anexo II** deste Edital;
- Não será necessária a presença do candidato nesta etapa.

O resultado final será divulgado até o dia **22 de julho de 2022**, por ordem decrescente de pontuação, e será divulgado no site do Programa de Pós-graduação em Zootecnia ([www.ppgzootecnia.ufc.br](http://www.ppgzootecnia.ufc.br)).

## **5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- 5.1) No ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio **Anexo I** Ficha de inscrição do programa preenchida, disponível on-line no sistema SIGAA;
- 5.2) Anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados nos itens 3.3.1 a 3.3.8, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional;
- 5.3) No caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

5.4 No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

5.5 No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

5.6 No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado;

5.7 De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nos itens 4.3; 4.4 e 4.5;

5.8 O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do(a) candidato(a);

5.9 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

## **6. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES**

1. De acordo com a Resolução 17/CEPE, de 17/10/2016, haverá arguição oral sobre o projeto para avaliar a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias sobre o conteúdo projeto, bem como a exequibilidade do projeto, devendo ser gravada.

2. Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos), podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

Será firmada pelos componentes das comissões de seleção antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

A NOTA FINAL do(a) candidato(a) será obtida pela média aritmética entre as notas da apresentação e defesa do projeto de pesquisa e a nota da avaliação do Currículo lattes.

Não haverá média final mínima para aprovação, sendo considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima na apresentação e defesa do projeto de pesquisa, já que a etapa de totalização de pontos do currículo é meramente classificatória.

As vagas serão preenchidas por áreas de estudos, obedecendo à ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as). A divulgação do resultado final deverá ser feita, necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa/área de estudo/áreas temáticas, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados

e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas; A divulgação do resultado final será feita por área de estudo, indicando o número de inscrição dos(as) candidatos(as) relacionados(as) em ordem decrescente de nota final.
- Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que deixar de comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo.
- Em hipótese alguma haverá remanejamento de vagas entre as áreas de estudos.

A admissão de recurso administrativo deverá seguir às normas vigentes cabíveis. O mesmo deverá ser interposto formalmente no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados parciais. No caso do resultado final, o prazo para a interposição de recurso administrativo é de cinco dias úteis.

O recurso administrativo deverá ser direcionado ao Coordenador do Programa e encaminhado na forma do **Anexo IV**, que será recebido pela secretaria do programa via e-mail [ppgzselecao@gmail.com](mailto:ppgzselecao@gmail.com), no horário de 8:00 às 14:00 hs.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(às) candidatos(as) selecionados(as). Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade de bolsa, a Coordenação avaliará os(as) possíveis candidatos(as) e selecionará aqueles(as) que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, além dos critérios exigidos pela CAPES, CNPq e/ou FUNCAP.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão de Seleção específica de cada etapa do processo seletivo.

## CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA E HORA	LOCAL
Publicação do edital	A partir de 09/05/2022	Sítio eletrônico da PRPPG/UFC e Sítio eletrônico do Programa de Pós Graduação em Zootecnia ( <a href="http://www.ppgzootecnia.ufc.br">www.ppgzootecnia.ufc.br</a> )
Inscrições	09/05/2022 a 10/06/2022	Formulário eletrônico disponível no caminho: <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public</a> (aba processos seletivos <i>stricto sensu</i> ). Envio de documentação correio eletrônico: <a href="mailto:ppgzselecao@gmail.com">ppgzselecao@gmail.com</a>
Nomeação das comissões de seleção, homologação das inscrições, divulgação dos resultados	13/06/2022 Até 17:00 horas	Sítio eletrônico do Programa de Pós graduação em Zootecnia ( <a href="http://www.ppgzootecnia.ufc.br">www.ppgzootecnia.ufc.br</a> )
Prazo para recurso referente a Nomeação das comissões	14 a 15/06/2022 08:00 às 16:00 h	Secretaria do programa via e-mail <a href="mailto:ppgzselecao@gmail.com">ppgzselecao@gmail.com</a> forma do Anexo IV
Prazo para resposta ao recurso referente a nomeação das comissões	17/06/2022 Após 17:00 horas	Sítio eletrônico do Programa de Pós Graduação em Zootecnia ( <a href="http://www.ppgzootecnia.ufc.br">www.ppgzootecnia.ufc.br</a> )
Resultado das inscrições homologadas	20/06/2022 Após 17:00 horas	Sítio eletrônico do Programa de Pós Graduação em Zootecnia ( <a href="http://www.ppgzootecnia.ufc.br">www.ppgzootecnia.ufc.br</a> )
Prazo para recurso referente inscrições homologadas	20 a 23 /06/2022 08:00 às 16:00 h	Secretaria do programa via e-mail <a href="mailto:ppgzselecao@gmail.com">ppgzselecao@gmail.com</a> forma do Anexo IV
Prazo para resposta ao recurso referente a inscrições homologadas	24/06/2022 Após 17:00 horas	Sítio eletrônico do Programa de Pós Graduação em Zootecnia ( <a href="http://www.ppgzootecnia.ufc.br">www.ppgzootecnia.ufc.br</a> )
Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa	04 a 08/07/2022 a partir das 08:00 horas	Ferramenta de reunião Google Meet
Divulgação do resultado da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa	Até 11/07/2022 Após 17:00 horas	Sítio eletrônico do Programa de pós Graduação em Zootecnia ( <a href="http://www.ppgzootecnia.ufc.br">www.ppgzootecnia.ufc.br</a> )
Prazo para recurso referente a Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa	12 a 13/07/2022 08:00 às 16:00 h	Secretaria do programa via e-mail <a href="mailto:ppgzselecao@gmail.com">ppgzselecao@gmail.com</a> forma do Anexo IV
Prazo para resposta ao recurso referente Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa	Até 14/07/2022 Após 17:00 horas	Sítio eletrônico do Programa de Pós Graduação em Zootecnia ( <a href="http://www.ppgzootecnia.ufc.br">www.ppgzootecnia.ufc.br</a> )
Contagem dos pontos do currículo	15 a 20/07/2022	Departamento de Zootecnia-DZ/CCA/UFC

<b>Resultado Final</b>	<b>Até 22/07/2022 Após 17:00 horas</b>	<b>Sítio eletrônico do Programa de Pós Graduação em Zootecnia (<a href="http://www.ppgzootecnia.ufc.br">www.ppgzootecnia.ufc.br</a>)</b>
<b>Prazo para recurso referente ao resultado final</b>	<b>25 a 29/07/2022 08:00 às 16:00 h</b>	Secretaria do programa via e- mail <a href="mailto:ppgzselecao@gmail.com">ppgzselecao@gmail.com</a> forma do <b>Anexo IV</b>
<b>Prazo para resposta ao recurso referente ao resultado final</b>	<b>Até 01/08/2022 Após 17:00 horas</b>	<b>Sítio eletrônico do Programa de Pós Graduação em Zootecnia (<a href="http://www.ppgzootecnia.ufc.br">www.ppgzootecnia.ufc.br</a>)</b>

**Anexo II**  
**Planilha de pontuação do *Curriculum vitae***

<b>ITEM AVALIADO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Monitoria (s)	0,5 por cada (máximo 2,0)	
Bolsista de Iniciação Científica	1,0 cada ano (sem limite)	
Bolsista do PET	1,0 cada ano (máximo 2,0)	
Orientação de Iniciação Científica	0,5 cada estudante (máximo 2,5)	
Orientação PET	0,5 cada estudante (máximo 2,5)	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Graduação	0,2 cada estudante (máximo 0,8)	
Orientação de Monitoria	0,2 cada estudante (máximo 2,0)	
Atividade de Magistério Superior	1,0 cada semestre (máximo 4,0)	
Palestrante (Instrutor de curso)	0,2/hora (máximo 1,0)	
Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Graduação	0,2 por cada (máximo 1,0)	
Resumo (Congresso Local/Nacional)	0,1 por cada (máximo 2,0)	
Resumo (Congresso Internacional)	0,3 por cada (máximo 3,0)	
Artigo Completo – Estrato A Capes *	4,0 por cada (sem limite)	
Artigo Completo – Estrato B Capes*	2,0 por cada (sem limite)	
Capítulo de Livro Internacional	4,0 por cada (sem limite)	
Capítulo de Livro Nacional	2,0 por cada (máximo 6,0)	
Prêmio em Congresso Nacional	0,5 por cada (máximo 1,5)	
Prêmio em Congresso Internacional	1,0 por cada (máximo 3,0)	
Curso de Especialização concluído na Área (acima de 360 horas)	2,0 por cada (máximo 4,0)	
Curso de Extensão (acima de 40 horas)	0,2 cada (máximo 1,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

- Verificar o estrato dos periódicos na Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros (Classificação 2013-2016).

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: .....

### **Anexo III**

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em dimensão de folha A4; fonte Times New Roman 12; espaço entre linhas de 1,5; margens superior/inferior de 3cm e margens direita/esquerda de 2,5 cm, coma estrutura e conteúdo descritos abaixo, com no mínimo de oito (8) e o máximo de 10 páginas corridas incluindo referências (não conta folha de apresentação):

- Folha de apresentação (título do projeto, autor do projeto, local, ano)
- Resumo em língua portuguesa (máximo de 250 palavras)
- Resumo em língua inglesa (Abstract)
- Introdução
- Pergunta de partida
- Hipóteses
- Objetivos
- Material e métodos
- Cronograma de execução
- Referências bibliográficas

**Anexo IV**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Prezado Coordenador(a), eu candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, nível \_\_\_\_\_, inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ apresento recurso referente o resultado preliminar do Processo Seletivo Edital No. \_\_\_\_\_.

Por meio deste, venho requerer a revisão na seguinte etapa:

- Homologação da inscrição
- Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa
- Avaliação do *Curriculum vitae*
- Resultado Final

Descrever as alegações do recurso, de forma resumida, apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa, imprimir, assinar e anexar documentos comprobatórios, se necessário:

---

---

---

---

---

---

---

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)